

Faça VM.<sup>ce</sup> também prender ao seu indigno Alferes Antonio Barreto, e me remeta até dar conta dos filhos, e me proponha outro capaz de exercer o d.<sup>o</sup> Posto e ajudar a VM.<sup>ce</sup> na diligencia de q o tenho incumbido. Espero com ancia a Recluta q VM.<sup>ce</sup> me diz-me remetia hoje,

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 26 de 7br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Aux.<sup>es</sup> da Atibaya — Joam de Godoy Moreyra.**

Em resposta da carta de VM.<sup>ce</sup> que agora recebo, datada em 24 do Corrente, Sou a dizer-lhe, q por qualquer Oficial Auxiliar, ou Ordenaço q se intimarem as minhas ordens a quaes quer Officiaes, de quaesquer corpos, ou graduacoens q se-jão devem estes observalas, e executalas, promptam.<sup>te</sup> sem duvidarem, nem questionarem se são da Ordenaço, ou dos Auxiliares os q as intimam; assim VM.<sup>ce</sup> execute a m.<sup>a</sup> Ordem, q lhe intimou o Cap.<sup>m</sup> Mór.

Os Privilegios em conjuntura Semelhante nam tem efeito contra o Serviço, assim pode VM.<sup>ce</sup> puxar a elle todos os seus Soldados não obstante quaes quer, Privilegios dos Pays; assim faça vir a minha presença todos os q forem Soltr.<sup>os</sup>.

O concerto do aterrado he preciso q se faça.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 26 de 7br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.<sup>m</sup> João de Godoy Moreyra //

**P.<sup>a</sup> o Com.<sup>de</sup> da Praça de Santos.**

VM.<sup>ce</sup> foi quem me representou que se devia vender ao Povo a farinha que viesse de Ubatuba, e S. Sebastião; e como agora me diz, que hé necessario p.<sup>a</sup> a Tropa, Indios, tomará p.<sup>a</sup>



El Rey a q for preciza, e emq.<sup>co</sup> a dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> ella já foi Letra p.<sup>a</sup> Manoel Angelo, remetida a VM.<sup>ce</sup>.

No q respeita ao mais, torno a dizer, que se a farinha das ditas Villas vier já paga p.<sup>a</sup> as Tropas, e della se largar algumas ao Povo q deve ser pelo mesmo preço, em q ahi chegar; porem q se vier por conta dos donos devem pagar nam só o novo imposto mas tambem as rendas das Cazinhas, em que avenderem porq' se nam devem tirar as rendas á Camera a que pertence.

Estimo q se continue o conserto as armas do Cap.<sup>m</sup> Gracia Roiz, e do Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé, porem Lembro a VM.<sup>ce</sup> q quando escolher estas armas sejam do mesmo Adarme para poderem levar a mesma balla.

Como o Porta Estandarte se mete lá a dar ord.<sup>a</sup> elle me dará conta de todas as armas azulejadas á sua custa se persistir na parvoisse de nam as deixar Lá azulejar.

O Cap.<sup>m</sup> Garcia remeteo hoje huma arma com a coronha desbastada p.<sup>a</sup> assim se fazerem Lá todos p.<sup>a</sup> se arrumarem melhor nos caixoens que se escuzaram de fazer, havendo-os nos Armazens.

A respeito dos preços de farinha de Cananéa e Iguape, sou a dizer-lhe que nesta Villa tem hum homem dous mil alqueres, que pertendia Levar em hua embarcação sua p.<sup>a</sup> vender na Laguna p.<sup>a</sup> o q lhe não dei Licença, Ordenando-lhe no mesmo Despacho ou vocalmente, q se lhe havia de tomar por conta, de El Rey e pagar se lhe Som.<sup>te</sup> pelo preço q a tinha comprado, o q VM.<sup>ce</sup> fará averiguar, e executar.

Lá arrumará VM.<sup>ce</sup> a Fragata, como melhor lhe parecer e o mais de q está incumbido.

Pela relação incluza fará VM.<sup>ce</sup> apromptar Logo o q na mesma se expressa para estar tudo pronto a qualquer hora q se pedir.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 28 de 7br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Cond.<sup>e</sup> Fernando Leyte Guim.<sup>s</sup>.



Relação dos petrechos, q se hão de entregar as duas  
Companhias do Ten.<sup>te</sup> Coronel e Sarg.<sup>to</sup> Mór do  
Regim.<sup>to</sup> de q hé Coronel Manoel Mexia Leyte a qual  
relação acuz a carta in fronte.

Caldeiras — 32 // — Machado — 32 // — Páz — 20 //  
Enchadas, ou alvioens — 10 — Sacos p.<sup>a</sup> farinha — 30 //

### **P.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> Mór de Jundiahy**

Com a carta de VM.<sup>ce</sup> de 27 do Corrente chegaram os seis,  
que remeteo, dos quaes Som.<sup>te</sup> ficaram Francisco de Almeida, e  
Ignacio Dias os mais vam por incapazes.

Não se entenda com os Cabos Izidoro da Sylva, e Antonio  
Fernandes de Olivr.<sup>a</sup>, visto os precisar VM.<sup>ce</sup> as suas deli-  
gencias.

Os dous q VM.<sup>ce</sup> remeteo pelo Camp.<sup>m</sup> Antonio de Siqr.<sup>a</sup> e  
Moraes tinham vindo com a carta sua de 20 deste mez. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup>  
a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 30 de 7br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo  
de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Mór Antonio de Moraes Pedrozo.

### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> José de Siqr.<sup>a</sup> e Camargo em Juquery.**

A vista da Carta de VM.<sup>ce</sup> de 27 do corrente sou a dizer-  
lhe que arrume as Tropas de S. Mag.<sup>e</sup> onde melhor lhe parecer,  
e mais conveniente for ao Real Serviço; e se o tal Felisberto,  
ou outro qualquer se opuzer VM.<sup>ce</sup> o prenda e mo remeta com  
carta sua.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 30 de 7br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim  
Lopes Lobo de Saldanha //